

CES/PR – COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Reunião de 28 de março de 2012

Horário: 8:30 horas

Local: FUNPAR

Membros presentes:

Jeremias Bequer Brizola – HU/UEL
Indiara Candia Macedo – APPP
Amaury Cesar Alexandrino – DEFIPAR
Valdir da Silva - COMUSAR
Paulo Roberto Donadio – HU/UEM
Sueli de Sá Riechi – SESA
Olavo Gasparin – SESA
Rosita Wilner - FEMIPA

Pauta da reunião:

1. Informes gerais
2. Apresentação prestação de contas vales de refeição adquiridos pela Conferência Estadual de Saúde
3. Plano Estadual de Saúde – PES 2012 - 2015

Relato:

1. **Composição da Comissão de Orçamento e Escolha de Relator –** Considerando a mudança de gestão do CES PR, com a saída e entrada de novos membros na comissão, orientado para que os novos integrantes que ainda não efetivaram suas inscrições, o façam junto à Secretaria Executiva.
 1. Os membros presentes resolveram escolher como novo Relator Conselheiro da Comissão de Orçamento, Amaury Cesar Alexandrino, considerando a saída da conselheira Palmira do CES.
 2. Solicita-se que a Secretaria Executiva providencie a necessária atualização da lista de presença dos integrantes da comissão, fazendo constar somente os oficialmente inscritos. Devem ser excluídos os membros que não cumpriram, nos últimos meses, a frequência mínima requerida pelo Regimento do CES PR.
2. **Vales de refeição adquiridos pela Conferência Estadual de Saúde –** A Presidente do CES/PR acompanhada de Fábio da Secretaria Executiva compareceu, conforme solicitado, para esclarecer dúvidas trazidas para a comissão. Expôs sobre a questão, esclarecendo que foram adquiridos 5.400, com valor unitário de R\$ 15,00, dos quais foram utilizados 4.364, restando 1.036, que foram encaminhados à empresa para prorrogar a validade, afim de possibilitar a utilizado em outros eventos do Conselho.

1. A Comissão considerou satisfatórios os esclarecimentos feitos, lamentando a demora na resposta.
3. **Plano Estadual de Saúde – PES 2012 – 2015.** A comissão optou por focar o item 5 que trata dos objetivos, diretrizes e metas do Plano, sem ter aprofundado a análise por falta de tempo, sobre o qual faz as observações a seguir:
 1. Referente à diretriz 1 – Organização da Atenção Materno-Infantil, por meio da Rede Mãe Paranaense. Incluir na parte introdutória vinculação às políticas e ações estratégicas do Ministério da Saúde relacionadas à referida diretriz, no sentido de facilitar equalização de recursos;
 2. Diretriz 2 – Implantação dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná – esclarecer dúvida quanto à ação 2: trata-se de fato de implantação do Complexo Regulados da Assistência. Já não existe?
 3. Diretriz 3 – Implantação da Rede de Atenção das Pessoas com Deficiência (PcD). Incluir ação relacionada ao fornecimento de órteses e próteses; e, melhorar as metas e indicadores por estarem insuficientes para atingir resultados satisfatórios;
 4. Diretriz 7 – Melhoria do Acesso e do Cuidado das Comunidades Vulneráveis (População Negra, Indígena, Populações Privadas de Liberdade). Esclarecer por que manter como meta para 2013-2015, o mesmo 70% de óbitos infantis indígenas investigados, fixado para 2012;
 5. Diretriz 8 – Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde. Questiona-se a adequação da seguinte meta para 2012: Repasse de recursos para aquisição de equipamentos para os 24 Centros Regionais de Especialidades, a mesma prevista para 2012 e 2013-2015;
 6. Diretriz 9 – Estruturação dos Serviços Próprios da SESA – referente à segunda meta para 2012: implantar em 100% dos hospitais próprios um Sistema de Gestão Informatizado e o Programa de Qualidade Hospitalar, visando o reconhecimento pela ONA; e em 3 unidades o Projeto Piloto de Gestão de Custos Hospitalares; é importante definir meta para 2013-2015.
 7. Diretriz 10 – Promoção do Acesso da População a Medicamentos Seguros, Eficazes e de Qualidade, Garantindo sua Adequada Dispensação – Incluir ação para enfrentamento da judicialização na assistência farmacêutica.
 8. Diretriz 12 – Implementação da Política de Vigilância e Promoção em Saúde, Coordenando e Regulando as Ações de Forma Articulada e Integrada Intra e Intersectorialmente e com a Sociedade Civil em Âmbito Estadual e Regional – consideramos inadequada a meta 2 para 2013-2015, qual seja: desenvolver o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando a prevenção de epidemias e óbitos; mesma definida para 2012.

Encaminhamentos:

1. Que a SE providencie a atualização da lista de presença dos integrantes da comissão, fazendo constar somente os oficialmente inscritos. Devem ser excluídos os membros que não cumpriram, nos últimos meses, a frequência mínima requerida pelo Regimento do CES PR.

2. Pautar para a próxima reunião da comissão a análise do relatório da auditoria do DENASUS N. 11633.
3. Pautar para a próxima reunião o processo n. 11.017.491-8 referente demanda denuncia sobre repasse ao Hospital Nossa Senhora Aparecida do município de Fazenda Rio Grande.

Coordenador: Jeremias Bequer Brizola

Relator: Amaury Cesar Alexandrino